



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. N° 918/2024/GP

Sapucaia do Sul, 19 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.
Machado da Vitória
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 106/2024, de autoria da Vereadora Gabriela Ortiz, integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT**, a qual solicita “*que durante as reuniões do Núcleo de Médicos que atendem a rede pública da cidade, que façam a inclusão da Classificação Internacional de Doenças (CID)s dos pacientes atendidos no município, no sistema de Gestão Municipal de Saúde (G-Mus) para garantir dados sobre os diagnósticos e, conseqüentemente o aprimoramento das políticas públicas*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de capacitação dos médicos para incluir pacientes portadores de fibromialgia nos prontuários é um passo importante para garantir o atendimento adequado e a qualidade de vida desses indivíduos.

Segundo a Sociedade Brasileira de Estudos para a Dor (SBED), a fibromialgia acomete 3% da população brasileira, tendo maior incidência entre as mulheres – 90% dos casos diagnosticados envolvem pessoas do sexo feminino – com idades de 25 anos a 50 anos.

A fibromialgia é uma condição complexa e muitas vezes mal compreendida. E a capacitação dos médicos e a inclusão adequada de pacientes portadores de fibromialgia nos prontuários são passos essenciais para melhorar o atendimento e a qualidade de vida desses indivíduos. A saúde de nossa comunidade depende de ações proativas e sensíveis às necessidades de todos os cidadãos.

A agenda das capacitações dos núcleos é organizada pelos profissionais e foi solicitado a esse a inclusão do assunto da importância do CID no prontuário do paciente, para que o usuário, portador de fibromialgia, consiga acessar os benefícios garantidos em Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:44
243103020
VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VOLMIR
RODRIGUES:44243103020
Dados: 2026.02.20 14:12:09
-03'00'

